

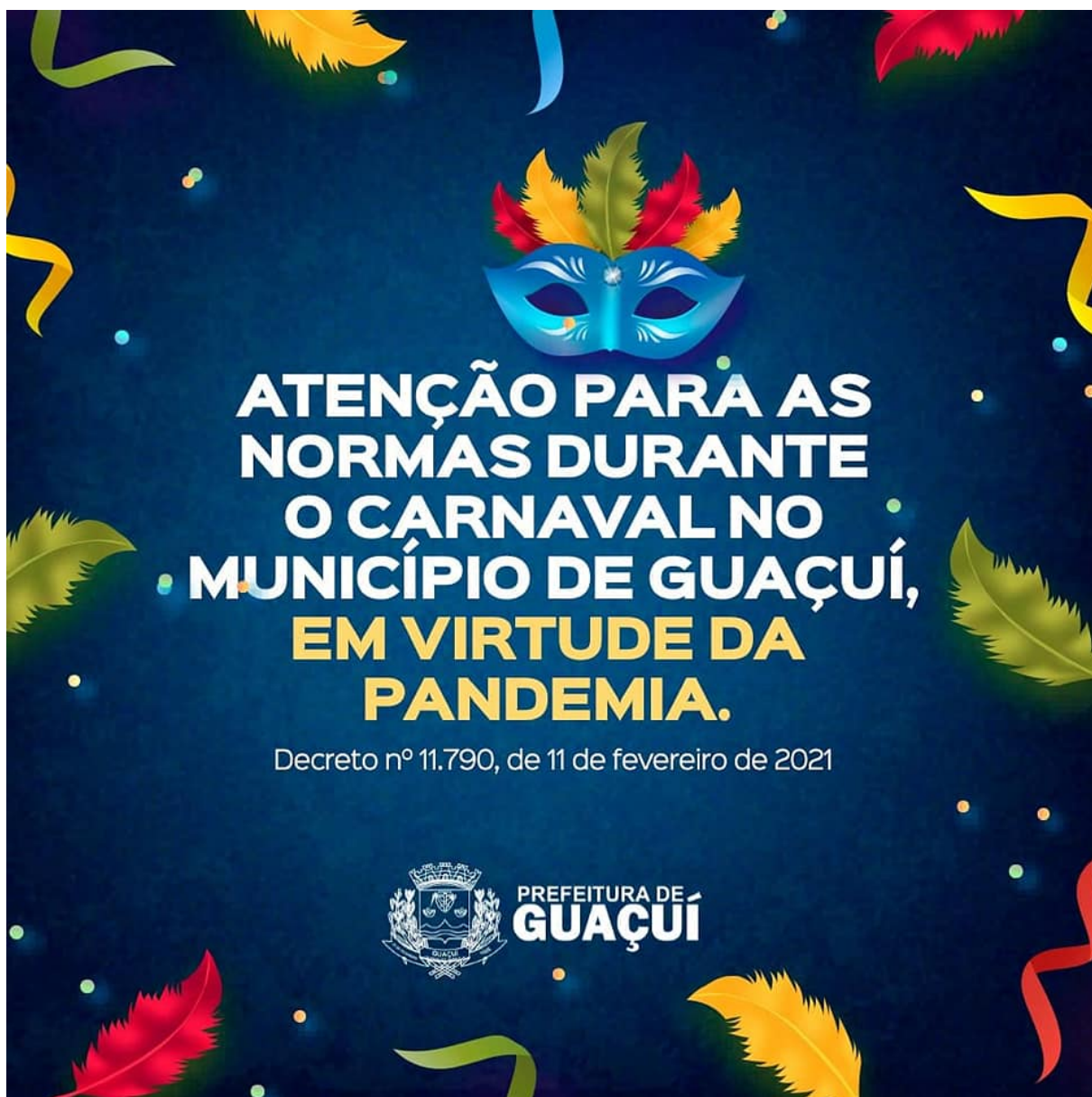


MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

## PREFEITURA DECRETA NORMAS PARA OS DIAS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

O DECRETO FOI EMITIDO EM VIRTUDE DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19, NO INTUITO DE EVITAR A  
DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS.



Publicado em 12/02/2021 às 15:10 (Atualizado em 05/11/2024 às 02:23), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Prefeitura

Entrou em vigor, nesta quinta-feira (11), o Decreto nº 11.790 que dispõe sobre as normas durante os dias de Carnaval no município de Guaçuí, em virtude da pandemia provocada pelo



## MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Covid-19. Confira:

### GALERIA

**ART. 1º** Ficam proibidos os festejos de PUA em todo o território do Município de Guaçuí, durante o período de carnaval de 19/02/2021 até 17/02/2021.

**ART. 2º** No intuito de minimizar o contágio pelo COVID-19, fica proibido, em qualquer horário e durante o período de 19/02 até 17/02:

- a aglomeração nos logradouros públicos com canto de sino, com bandeiras alçadas ou práticas que possam provocar a insegurança da sociedade;
- a autorização de instalação de palcos, painiques, tendas ou similares para qualquer tipo de evento.

OBS: Ficam, desde já, revogadas as autorizações para instalação de palcos, painiques, tendas ou similares na sede do Município, para qualquer tipo de evento.

**ART. 3º** Os estabelecimentos comerciais instalados neste Município deverão observar as normas estabelecidas nas Portarias da Secretaria de Estado da Saúde, através do link <https://www.coronavirus.es.gov.br/legislacao/> - medidas de enfrentamento à pandemia de acordo com a classificação do Município segundo o mapeamento de risco.

**MULTA:** o descumprimento das proibições estabelecidas acima deverá ser confirmado por meio de ato administrativo confeccionado pelo setor de fiscalização deste Município e acarretará ao infrator a aplicação de multa de R\$1.000 (um mil reais).

Em caso de reincidência, a multa será duplicada, independente do número de vezes.

**PONTO FACULTATIVO**  
Ponto facultativo durante o carnaval 2021

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, conforme decreto 11.743, estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 16 de fevereiro e no dia 17 até às 13 horas, em razão do Carnaval 2021. Os serviços públicos essenciais, urgentes e de interesse público serão mantidos normalmente.

Este documento foi registrado pelo sistema de autenticação em 19 de fevereiro de 2021.



### AUTENTICAÇÃO

6ec846ea0f29dc2637dcc07eedb5a5cf

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/02/prefeitura-decreta-normas-para-os-dias-de-carnaval-no-municipio-de-guacui.html>